

LEI N.º 4.652, DE 09/11/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE  
SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEIGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Distrito de Santa Cruz, situadas no município de Aracruz/ES, passam a denominar-se:

- I - Rua projetada 941 passa a denominar-se RUA COSMOPOLITAN;
- II - Rua projetada 942 passa a denominar-se RUA MANHATTAN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

